



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 253/2020, de 12 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam o inciso XIX, do artigo 44, e o inciso V, do artigo 26, §2º, do Estatuto da UFERSA; considerando ainda a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 014/2020**, de 11 de maio de 2020, que homologa a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de membro Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, os discentes Francisco Flávio Felipe de Souza (titular) e Maria Amanda Ferreira de Lima (suplente).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor